

CONCORRÊNCIA № 022/2018

OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra.

2º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

QUESTÃO FORMULADA	TEOR DA QUESTÃO	RESPOSTA
1	Estou com dúvida referente a concorrência de vocês (022/18), sendo feito a análise do edital localizei somente um atestado para habilitação sendo o : Restauração e manutenção de rodovias com volume de trafego médio diário anual (VDMA) bidirecional superior a 1300 (mil e trezentos) veículos e extensão de, pelo menos 100km. Portanto fiquei em dúvida quais atestados necessário referente a construção da Ponte que será executada.	Todas as exigências de atestação de qualificação técnica estão dispostas na cláusula 13.4 da minuta de Contrato. Não consta uma exigência técnica específica em relação ao objeto da "Ponte". Os estudos indicam um valor referencial para a "Ponte" de aproximadamente 129 milhões de Reais. O valor é referencial e não-vinculativo.
		Tampouco há também uma planilha de serviço para a "Ponte".

Salvador, 30 de maio de 2018

Maria Amélia Pompeu do Amaral

Coordenadora do Grupo de Trabalho Intersetorial Portaria Conjunta SEINFRA/SEFAZ/PGE № 001/2015 Alexinaldo Negreiros da Silva

Presidente da Comissão Especial de Outorga Portaria Nº 063/2018 Mateus da Cunha Dias

Membro do Grupo de Trabalho Intersetorial Portaria Conjunta SEINFRA/SEFAZ/PGE № 001/2015